



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 41 / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 282 SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.603-5
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI AMAS ÁGUA FRIA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL ÁGUA FRIA** localizada na **AVENIDA CORNETEIRO DE JESUS, 304 - Bairro ÁGUA FRIA - SÃO PAULO - CEP 02332-000, C.N.P.J. nº 51.933.349/0001-17**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|--|--|
| 3.1. NOME: CEI AMAS ÁGUA FRIA. | |
| 3.2. ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA Nº. 308 – ÁGUA FRIA. | |
| 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 66 CRIANÇAS, SENDO 09 DE BERÇÁRIO. | |
| 3.4. FAIXA ETÁRIA: 02 A 3 ANOS | |
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 | 06 - R\$ 424,00 00 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 09 - R\$ 175,00 | |
| 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | R\$ 35.244,00 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 1.575,00 |
| 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO | R\$ 2.631,90 +IPTU |
| 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 39.450,90 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: Assistente Téc. de Educação I
RF: 504.559.202-RG: 21.255.135.3
DRE JT

CONVENIADA

NOME: Magda Regina Rebelo Vale
CARGO: Diretora Presidente
RG: 18.649.987-2
CPF: 096.104.118-86

TESTEMUNHA 02

NOME: Maria Madalena Elias
RG: RF: 731.404-3/1
Aux. Téc. Educação
DRE J/T - SME